



## DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 042/2019

### ACOLHE PEDIDO DE RENÚNCIA APRESENTADO POR CONSELHEIRO EFETIVO DO CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 18, XXIII, do Regimento Interno);

**DELIBERA, *ad referendum do Plenário***, no sentido de:

**Art. 1º** - Acolher o pedido de renúncia apresentado pelo Conselheiro Efetivo **MAURO LUIS MORESCHI** (CRCPR nº 17.150/O).

**Art. 2º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente do CRCPR

